

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 29 de maio de 2025  
Ano IV | Edição nº 457



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Resoluções .....	6
<b>Comunicados</b> .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 489 de 28 de maio de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Alterar a NOMEAÇÃO do servidor JADERSON JOSÉ SPINA, do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS - AP, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, acumulando, provisoriamente com o cargo de SECRETÁRIO SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, para exercer o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO DE OBRAS - AP, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, acumulando, provisoriamente com o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23 de 01 de janeiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 490 de 29 de maio de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Alterar a NOMEAÇÃO do servidor WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para exercer o cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 369 de 20 de março de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 /2025

*“Dispõe sobre a Composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.274 de 29 de junho de 2015, de acordo com o Decreto Federal nº 9.603/18, art 9º, inciso I e em atendimento a Resolução CMDCA nº 005/2021 de 20 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Campo Limpo Paulista, com os seguintes membros abaixo:

Nome	REPRESENTATIVIDADE
Valci Sipriano Campos da Silva	CMDCA
Ginamara Lessa	CMDCA
Otávio	CMDCA
Dario Oscar de Barros	Secretaria da Saúde
Wania Suita de Moraes	Secretaria da Saúde
Luciene Akemi Karuda	Secretaria da Saúde
Mirian Ap. Ruy	Secretaria de Educação
Soraia Regina Apolinário Almeida	Secretaria de Educação
Rosana Ap. Rodrigues de Melo	Secretaria de Educação
Marli Marlene Frateschi Leite	SADS

Avenida dos Emancipadores, 150, Jardim América - Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-065  
Fone (011) 4038 – 3393 – (11) 4812 – 6400  
E-mail: cmdcaclp@gmail.com



Suziane Barbosa da Cruz	SADS
Maria do Carmo Lima	SADS
Tiago Garcia	Conselho Tutelar
Deise Aparecida Ledo	Conselho Tutelar
Debora Praxedes Luz	Conselho Tutelar
Alvarez	Guarda Municipal
Marcelo Bolognini Gimenez	Delegacia de Policia
Mauricio de Araujo Costa	Delegacia de Policia
Juliana Coelho Correia Rodrigues	Fórum Comarca de CLP
Lilian Cristina Marques	Fórum Comarca de CLP

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 29 de maio de 2025

  
**Valci Sípriano Campos da Silva**  
Presidente CMDCA

Avenida dos Emancipadores, 150, Jardim América - Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-065  
Fone (011) 4038 – 3393 – (11) 4812 – 6400  
E-mail: cmdcaclp@gmail.com



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 385

*“Altera a Resolução nº 337, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão, em substituição ao benefício previsto pela Lei Municipal nº 2350, de 20 de março de 2018, de vale alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** A Resolução nº 337, de 6 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Campo Limpo Paulista a conceder mensalmente, em substituição ao benefício previsto pela Lei Municipal nº 2350, de 20 de março de 2018, vale alimentação mediante cartão eletrônico no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a serem carregados mensalmente, aos servidores da Câmara Municipal

(...)

§3º No mês de dezembro de cada ano será acrescido o valor de R\$ 105,48 (cento e cinco reais, e quarenta e oito centavos) ao referido benefício.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor em 1º de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 370, de 28 de março de 2023.

Sala Vereador André Zilioli, 27 de maio de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO - TONICO  
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA - JURA  
1º Secretário

Assinado por 3 pessoas: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR, ANTONIO FIAZ CARVALHO e JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcamposlimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/1E8D-6604-271F-013C> e informe o código 1E8D-6604-271F-013C





RESOLUÇÃO Nº 385 – Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças

Assinado por 3 pessoas: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR, ANTONIO FIAZ CARVALHO e JURANDI RODRIGUES CAÇULA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/1E8D-6604-271F-013C> e informe o código 1E8D-6604-271F-013C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1E8D-6604-271F-013C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 28/05/2025 14:44:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 28/05/2025 15:33:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JURANDI RODRIGUES CAÇULA (CPF 178.XXX.XXX-09) em 29/05/2025 11:04:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/1E8D-6604-271F-013C>



## Comunicados

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista***INTIMAÇÃO**

Local: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Fica o(a) advogado(a) LUIZ RAMOS DA SILVA, OAB/SP nº161.753, regularmente constituído(a) nos autos do Processo Administrativo nº REQUERIMENTO CEI Nº 2.618 DE 14 DE MARÇO DE 2025, INTIMADO(A) para tomar ciência do Relatório Final para os devidos fins.

Campo Limpo Paulista, 27 de maio de 2025.

Comissão Especial de Inquérito